



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2.830, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

*Dá denominação a logradouro público de  
"José Inácio da Silva"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "José Inácio da Silva" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 29 de agosto de 2012.

Certifico que publicarei o/a Lei  
retro em 04 / 09 / 12, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

CPF: **Paula Soares Knop**  
Escriturária

CPF: 076.795.916-79

*Edmea Moreira Machado*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal